



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 008/2013-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº003/2013-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum* o Edital nº 005/2013-PPGEO – seleção de candidatas indígenas (semestre 2013.1).

A **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** através da sua Presidente, que no uso de atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou a CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.000292/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 003/2013-CPPG/CEPE, que Aprovou *ad referendum* o Edital nº 005/2013-PPGEO – seleção de candidatas indígenas (semestre 2013.1).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRR, 15 de março de 2013.

Profa. Dra. Rosangela Duarte
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/CEPE/UFRR